



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Casa Leidson da Silva

INDICAÇÃO N 012/2025.

EMENTA: Indica ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PB, Dr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que estudos técnicos sejam realizados objetivando a implantação de redutor(es) de velocidade na PB 148, altura dos KM 05 ao 06 (Sítio Pau Ferro), que interliga os municípios de Serra Branca a São José dos Cordeiros, Pararí e outros.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos termos do Inciso III do Artigo 89 e fundamento legal nos Artigos 126 e 145 do Regimento Interno desta Casa, o Vereador que a este subscreve, vem à ilustre presença de Vossa Excelência e demais pares para que, independente de deliberação plenária, seja encaminhada **Indicação** ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PB, Dr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que estudos técnicos sejam realizados objetivando a implantação de redutor(es) de velocidade na PB 148, altura dos KM 05 ao 06 (Sítio Pau Ferro), que interliga os municípios de Serra Branca a São José dos Cordeiros, Pararí e outros.

JUSTIFICATIVA:

Constantemente temos recebido relatos e reclamações que na PB mencionada muitos veículos desenvolvem alta velocidade, colocando em risco de graves acidentes, além do mais se tornou uma rota de ligação entre outras regiões e estados a BR 412.

Além do mais, neste setor existe um fluxo relevante de entrada e saída de animais, aumentando consideravelmente nos riscos de acidentes

Certamente a construção deste redutor de velocidade, em local adequado sob orientação do engenheiro do departamento de estradas e rodagens, em muito contribuirá para evitar acidentes. Razão pela qual, acreditamos que o competente diretor, adotará todas as medidas para atender o que ora indicamos.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca- PB, 18 de Fevereiro de 2025.

DIEGO DE SOUZA NUNES

Vereador Autor